

Décio Franco David

Manual de
Direito
PENAL
ECONÔMICO

2020
1ª EDIÇÃO

atualizado com
PACOTE ANTICRIME





Belo Horizonte | **São Paulo**
Av. Brasil, 1843, | Av. Paulista, 2444,
Savassi, Belo Horizonte, MG | 8º andar, cj 82
Tel.: 31 3261 2801 | Bela Vista – São Paulo, SP
CEP 30140-007 | CEP 01310-933

WWW.EDITORADPLACIDO.COM.BR

Copyright © 2020, D'Plácido Editora.
Copyright © 2020, Décio Franco David.

Todos os direitos reservados.

Nenhuma parte desta obra pode ser reproduzida, por quaisquer meios,
sem a autorização prévia do Grupo D'Plácido.

Editor Chefe Plácido Arraes

Editor Tales Leon de Marco

Produtora Editorial Bárbara Rodrigues

Capa, projeto gráfico Letícia Robini

Diagramação Nathalia Torres

1173172

Catálogo na Publicação (CIP)

David, Décio Franco
D249 Manual de direito penal econômico / Décio Franco David. - 1. ed. - Belo Horizonte, São Paulo
: D'Plácido, 2020.
544 p.

ISBN 978-65-5589-021-1

1. Direito. 2. Direito Penal. I. Título.

CDDir: 341.5

Biblioteca responsável: Fernanda Gomes de Souza CRB-6/2472

D'PLÁCIDO



*
Rodapé





Sumário

Prefácio.....	19
Introdução.....	23
1. A relação entre Direito e Economia e o modelo de estado.....	27
1.1. Direito e Economia.....	27
1.2. Relação entre Direito e Economia: causação ou integração?.....	30
1.2.1. Relação de causação.....	30
1.2.2. Relação de integração.....	34
1.2.3. Relação de interação.....	36
1.2.4. Análise econômica do Direito.....	37
1.2.5. Posição adotada.....	41
1.3. Estado, capitalismo e sociedade.....	43
1.4. Sociedade de risco e globalização.....	62
1.5. A economia no texto constitucional e o embate dos mandados de criminalização.....	71
1.5.1. Debate sobre os mandados de criminalização existentes no texto constitucional: aceitação e recusa.....	74

1.5.2. O direito ao desenvolvimento como fundamento da intervenção penal na esfera econômica.....	81
2. O Direito penal econômico.....	87
2.1. Formação histórica.....	88
2.2. Análise criminológica.....	95
2.3. Contemporaneidade.....	109
2.4. Conceito de Direito penal econômico.....	116
2.4.1. Conceito restrito.....	120
2.4.2. Conceito amplo.....	123
2.5. A autonomia científica do Direito penal econômico.....	130
2.5.1. O Direito penal econômico como disciplina autônoma.....	134
2.5.2. O Direito penal econômico como área específica de incriminação dentro do ramo do Direito penal – ausência de autonomia.....	153
2.6. Alternativas de tratamento em busca da superação do problema da autonomia do Direito penal econômico: o Direito de intervenção e o Direito penal de velocidades.....	162
2.6.1. Postura minimalista: o Direito de intervenção.....	163
2.6.2. Expansionismo discricionário: Direito penal de velocidades.....	170
2.7. Conclusões preliminares.....	175
3. Os fundamentos principiológicos do Direito penal: limites às práticas e interpretações agressivas às garantias penais e análise dos problemas conjunturais do Direito penal econômico a partir das fontes do Direito penal.....	181
3.1. As fontes do Direito penal.....	181
3.1.1. Fontes materiais.....	182
3.1.2. Fontes formais.....	191

3.2. Princípios formadores do Direito penal.....	192
3.2.1. Princípio da legalidade.....	199
3.2.1.1. Proibição do uso de analogia.....	205
3.2.1.2. Proibição do uso do costume para fundamentar e agravar a pena.....	216
3.2.1.3. Proibição da retroatividade da lei penal.....	229
3.2.1.4. Proibição de leis penais e penas incertas.....	232
3.2.2. Princípio da humanidade.....	240
3.2.3. Princípio da ofensividade.....	258
3.2.3.1. Bem jurídico-penal: concepções sociológicas.....	266
3.2.3.2. Bem jurídico-penal: concepções funcionalistas.....	274
3.2.3.3. Reflexões conjunturais: bens jurídico-penais e imputação por crimes de perigo no Direito penal econômico.....	284
3.2.4. Princípio da intervenção mínima.....	289
3.2.5. Princípio da culpabilidade.....	302
3.2.5.1. Responsabilidade pessoal (ou individual).....	305
3.2.5.2. Responsabilidade subjetiva ou culpabilidade em sentido estrito.....	312
3.2.5.3. Responsabilidade pelo fato.....	320
3.2.5.4. Garantia da presunção de inocência ou não consideração prévia de culpabilidade.....	328
3.2.5.5. Garantia da individualização da pena.....	338
3.3. Excurso: proporcionalidade: princípio ou regra?.....	345
3.4. Aportes conclusivos.....	354
4. Problema estrutural 01: responsabilidade penal de pessoas jurídicas: autorregulação e sanção.....	359
4.1. Apresentação do tema.....	359
4.2. Evolução teórica.....	369

4.2.1. Heterorresponsabilidade.....	370
4.2.2. Autorresponsabilidade.....	377
4.2.3. Responsabilidade penal de pessoas jurídicas a partir da Teoria da Empresa.....	384
4.3. Consequências sancionatórias: fundamentos e sanções aplicáveis.....	393
4.4. Aspectos processuais para a responsabilidade penal de pessoas jurídicas.....	401
4.4.1. O jogo processual como jogo de linguagem materializador de garantias processuais penais da pessoa jurídica ré.....	403
4.4.2. Questões procedimentais: reflexões a partir do PLS nº 156/2012 e PL nº 8045/2010 (Projeto de reforma do Código de Processo Penal).....	413
4.5. Da relação entre responsabilidade penal de pessoas jurídicas e programas de <i>criminal compliance</i>	421
5. Problema estrutural 02: instituição de programas de <i>Criminal Compliance</i>.....	423
5.1. Considerações iniciais.....	425
5.2. <i>Compliance</i> e fenômenos conexos.....	432
5.2.1. Autorregulação e padronização.....	433
5.2.2. Governança corporativa.....	435
5.2.3. Responsabilidade social corporativa.....	438
5.2.4. Ética empresarial.....	442
5.2.5. Auditoria interna e controles internos.....	444
5.3. Estruturação de um programa de <i>criminal compliance</i>	446
5.3.1. Elementos estruturais.....	448
5.3.2. O papel do <i>compliance officer</i>	457
5.4. Mecanismos de fiscalização e controle externo dos programas de <i>criminal compliance</i>	461
5.4.1. Controle por institutos independentes.....	462

5.4.2. Controle por estandardização setorial.....	462
5.4.3. Controle por especialistas.....	466
5.4.4. Controle a partir de um modelo híbrido: estandardização setorial acrescida da fiscalização pública por agência reguladora.....	467
5.5. Dos efeitos produzidos pelos programas de <i>criminal compliance</i> sobre a responsabilidade penal de pessoas jurídicas.....	470
Referências.....	475